



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS**

**REQUERIMENTO Nº _____ DE 2020
(Da Sra. Fernanda Melchionna)**

Requer o envio de convite ao Procurador-Geral da República, Sr. Augusto Aras, para que preste esclarecimento ao Plenário da Câmara dos Deputados, quando do retorno dos trabalhos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, o envio de convite ao Procurador-Geral da República, Sr. Augusto Aras, para que preste esclarecimento ao Plenário da Câmara dos Deputados acerca da nota publicada no site do MPF no dia 19 de janeiro de 2021, em que o PGR afirma que o estado de calamidade pública é a antessala do estado de defesa.

JUSTIFICATIVA

A Procuradoria-Geral da República publicou, no último dia 19 de janeiro, uma nota pública intitulada “PGR cumpre com seus deveres constitucionais em meio à pandemia”¹, em que se lê: “O estado de calamidade pública é a antessala do estado de defesa. A Constituição Federal, para preservar o Estado Democrático de Direito e a ordem jurídica que o sustenta, obsta alterações em seu texto em momentos de grave instabilidade social.”.

A afirmação acendeu alertas e gerou manifestações públicas de preocupação e reprimenda ao que pode ser lido como uma ameaça à ordem constitucional e às liberdades democráticas no país, especialmente considerando o estado de calamidade pública gerado pela pandemia da COVID-19, em processo de agravamento.

É ainda importante ressaltar que não se trata de episódio isolado. Ao contrário, desde que defensores do regime Militar ascenderam ao Governo Federal, em 2019, têm sido inúmeras as ameaças explícitas às liberdades democráticas e ao regime da Constituição de 1998. Assim,

¹ Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-cumpre-com-seus-deveres-constitucionais-em-meio-a-pandemia>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS**

compete a este Parlamento, em todos os seus atos, a defesa intransigente da Constituição Federal e da democracia brasileira sempre que estiverem sob ameaça. Por esta razão, o convite ao PGR é imprescindível para que não parem dúvidas acerca de suas manifestações acerca da existência de um contexto favorável ao estabelecimento de estado de defesa ou de exceção em quaisquer dos seus sentidos políticos e jurídicos possíveis.

Brasília, 1º de fevereiro de 2021

**FERNANDA MELCHIONNA
PSOL-RS**